

CURSO EaD Semipresencial: Itinerário para Assistentes - Módulo Término do Contrato - Turma 1/2018

Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>
Rascunho para: Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>

26 de setembro de 2018 10:49



ITINERÁRIO PARA ASSISTENTES MÓDULO TÉRMINO DO CONTRATO - TURMA 1/2018

Inscrições abertas até as 12h dia 2/10/2018

* Para realizar sua inscrição, obter mais detalhes do curso ou acessar a lista de inscritos, [clique aqui](#) ou acesse o Portal VOX > Cursos > Informações e Inscrições

Data/Período: 3 a 26/10/2018

Local: Ejud4 On-line - Encontro presencial na Sala 1 da Ejud4 (Avenida Praia de Belas, 1432, prédio 3, 2º andar)

Modalidade: EaD Semipresencial (On-line de 3 a 26/10 - Encontro presencial obrigatório em 26/10, das 9h às 13h). Há previsão de pagamento de diárias para o encontro presencial.

Docente/Currículo resumido: Marcelo Caon Pereira e Maria Cristina Santos Perez, Juizes do TRT4

Ementa: Extinção do Contrato de Trabalho. Garantia e Estabilidade no Emprego. Estudo de caso presencial.

Carga-Horária: 20 horas-aula (16h EaD e 4h presenciais)

Público-alvo:

- A) Servidores Assistentes de Juiz e Assistentes de Desembargador, iniciantes ou com pouca experiência, preferencialmente que não tenham anteriormente realizado este módulo do Itinerário de Assistentes.
- B) Servidores Bacharéis em Direito, preferencialmente que não tenham anteriormente realizado este módulo do Itinerário de Assistentes e que possam vir a ser indicados como Assistentes de Juiz/Desembargador.

Nº de vagas/participantes: 40

Avaliação: Avaliação contínua ao longo do curso, realizada através de atividades avaliativas (exercícios práticos e participação efetiva nos fóruns de discussão) disponibilizadas a cada módulo do curso.

Certificação: Condiciona-se à realização das atividades avaliativas propostas, conforme critérios avaliativos informados no Cronograma de atividades do Manual do Participante (disponibilizado no ambiente virtual de aprendizagem), ao atingimento de 70 pontos ou mais no cômputo geral dessas atividades e à realização da avaliação de reação, no ambiente do curso.

Adicional de Qualificação (para Servidores): Válido para todos os cargos do TRT4

OBSERVAÇÕES:

1. A realização desta turma dependerá da sua lotação completa, ou seja, inscrição de 40 interessados.
2. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.

3. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, **não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.**

Siga a página da Ejud4 no Facebook:
www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4

Visite o site da Ejud4:
www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial



Imprima somente o necessário

A Escola Judicial está comprometida com o Plano de Logística Sustentável do TRT-RS: reduzir o uso de papel e toner é compromisso de todos.